



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

VII — estimular o desenvolvimento de planos de ação para combate a incêndios de áreas verdes e de áreas protegidas, especialmente daqueles locais sensíveis por concentrarem parte significativa da biodiversidade;

VIII — estimular a criação de incentivos para a geração de energia descentralizada, a partir de fontes renováveis e de fontes de baixa emissão poluentes;

IX — apoiar ações de planejamento, de conservação e de controle do uso e ocupação do solo urbano que aperfeiçoem os investimentos coletivos e promova o desenvolvimento sustentável;

X — promover processos de formação, informação, participação e conscientização ambiental da população;

XI — incorporar e metodologias de adaptação baseada em ecossistemas nas políticas e ações de redução da vulnerabilidade climática;

XII — apoiar programas e projetos de reciclagem dos resíduos sólidos orgânicos, por meio da compostagem ou da biodigestão, garantindo a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

XIII — promover a integração das estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos âmbitos local, regional e estadual, com outras políticas públicas, em especial as de meio ambiente, de planejamento urbano, de transporte e mobilidade, de segurança alimentar, de defesa civil, de resíduos, de energia, de saúde, de educação e de saneamento.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Art. 6º — A Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Seção I

Da Construção Participativa da Política

Art. 7º — Fica instituído o Comitê Municipal sobre Mudanças Climáticas — CMMC com a finalidade de propor, coordenar e acompanhar a implementação das ações previstas na Política Municipal de Combate às Mudanças Climáticas.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

§ 1º — O CMMC deverá propor políticas de proteção climática com vistas ao desenvolvimento inclusivo e sustentável, à proteção da saúde da população e à melhoria da qualidade de vida.

§ 2º — O Comitê Municipal de Mudanças Climáticas será composto por representantes da sociedade civil, setor empresarial, órgãos públicos municipais e demais entidades interessadas, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal deverá elaborar um Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, em consonância com as diretrizes desta Lei e dos instrumentos de planejamento do município.

Art. 9º Fica vedada a utilização de recursos públicos para projetos ou atividades que agravem as mudanças climáticas, bem como a concessão de benefícios fiscais ou tributários para empresas que não adotem práticas sustentáveis.

Art. 10º O Poder Executivo Municipal poderá instituir, mediante regulamentação, programas de incentivo à adoção de tecnologias e práticas sustentáveis, tais como a geração de energia renovável, a reciclagem de resíduos sólidos, o uso de transporte não poluente, entre outras.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 30 de maio de 2023.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
 por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287 NOGUEIRA:42870798172
0798172 Dados: 2023.05.31
 12:26:10 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

TERMO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 254/2023. Institui a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, e da outras providências. A Lei 254/2023 Municipal foi aprovada na sessão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 20 de junho de 2023, por 07(sete) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 22 de junho de 2023.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:428707 PAULO LUSTOSA
98172 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2023.06.22 10:38:17
 -03'00'
Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:0CC552C53FEC7554



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

LEI Nº255/2023

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de ano 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2024.

Art. 2º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art 139, inciso III da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Gonçalo do Gurgueia para exercício de 2024, compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração;
- II- Da estrutura e organização dos Orçamentos;
- III- Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
- V- Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI- Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal; VII- Do Controle da Despesa Pública VIII- Das disposições finais.

§ 1º - Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e III integrantes desta lei.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no caput deste artigo para o exercício de 2023, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual para o mesmo período.

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

**CAPÍTULO III
 DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

- Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:
- I. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
 - II. **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - III. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
 - IV. **Operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
 - V. **Unidade orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
 - VI. **Transferências voluntárias**, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
 - VII. **Concedente**, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
 - VIII. **Conveniente**, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vincular, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II, que integrará esta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I- Orçamento Fiscal e
- II- Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- I- 1 -Pessoal e encargos sociais;
- II- 2 - Juros e encargos da dívida;
- III- 3 - Outras despesas correntes;
- IV- 4 - Investimentos;
- V- 5 - Inversões financeiras;
- VI- 6 - Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
- II- 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- 90 - Aplicações diretas;
- IV- 20 - Transferência a união;
- V- 30 - Transferência ao Estado;
- VI- 91 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou. A ser definida.
- VII-

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II- As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;
- III- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- IV- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- V- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária de 2024 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV- Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- V- Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I- Evolução da receita do tesouro;
- II- Evolução da despesa do tesouro;
- III- Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- IV- Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI- Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- VII- Demonstrativo da despesa por fonte;
- VIII- Consolidação dos quadros orçamentários;
- IX- Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
- X- Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- XI- Demonstrativo da despesa por modalidade;
- XII- Demonstrativo da despesa por elemento;
- XIII- Demonstrativo da despesa por função;
- XIV- Demonstrativo da despesa por sub-função;
- XV- Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI- Outros demonstrativos:
 - a. Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - b. Programa de trabalho;
 - c. Natureza da receita.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I- Situação econômica e financeira do Município;

- II- Justificativa da estimativa da receita e fixação da despesa, inclusive, no tocante ao orçamento de capital.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até 30 (trinta) de agosto de 2023, podendo ser através de meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2023 o percentual de execução e o custo total.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará até 10 de setembro de 2023, ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do caput deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo do parâmetro - Receita Efetiva do Exercício Anterior projetadas para o exercício de 2023.

Art. 11. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I- Compatíveis com a presente lei;
- II- Compatíveis com o Plano Plurianual;
- III- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a. Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b. Transferências tributárias constitucionais;
 - c. Limite mínimo de reserva de contingência;
 - d. relacionadas:
 - i. Com correção de erros ou omissões;
 - ii. Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

**CAPÍTULO IV
 DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS
 ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 13 A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I- A proposta da Lei Orçamentária;
- II- A Lei Orçamentária de 2024 e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14 O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 15 O Poder Legislativo, Poder Executivo, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Procuradoria Geral, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, discriminadas na forma do Art. 33 desta Lei.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o caput deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral.

Art. 16 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas ao Serviço de Contabilidade, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Art. 17 As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 18 É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de auxílios, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

- I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal no 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19 Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 20 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I- Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
- II- Atender contrapartida de convênios;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I- A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

- II- A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada por fonte de recursos;
- III- A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 40% (quarenta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- IV- A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.
- V- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças publicará até 31 de dezembro de 2023, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 No exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25 - No exercício de 2024, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e
- II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26 A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27 As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28 A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30 Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31 A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Controladoria Interna e Procuradoria Geral.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32 A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2024 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, conforme determina o art. 100 da Constituição

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

- I- número da ação originária;
- II- data do ajuizamento da ação originária;
- III- número do precatório;
- IV- natureza da despesa: se alimentar ou comum;
- V- V - data da autuação do precatório;
- VI- nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- VII- valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII- data de atualização do valor requisitado;
- IX- órgão ou entidade devedora;
- X- data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Serviço de Contabilidade, até 10 de julho de 2023, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34 O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 35 A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

**CAPÍTULO IX
 DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

Art. 36 O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

**CAPÍTULO X
 DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**

Art. 38 A Secretaria Municipal de Finanças adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

- I. Limitação das despesas com:
 - a. Aquisição de equipamentos;
 - b. Inversões e investimentos em obras;
 - c. Horas extraordinárias;
 - d. Convênios para subvenção social ou econômica.
- II. Redução percentual das despesas com:
 - a. Aquisição de materiais de consumo;
 - b. Contratação de serviços de terceiros;
 - c. Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

Art. 41 O Poder Executivo deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

Parágrafo único. O controle de custo deverá ser realizado por uma Comissão Inter setorial composta por:

- I- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- II- Gabinete do Prefeito;
- III- Departamento de Obras Públicas;
- IV- Secretaria Municipal de Educação;
- V- Secretaria Municipal de Saúde; e
- VI- Controladoria Interna do Município.

**CAPÍTULO XI
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 42 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o Cronograma de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Art. 43 O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153, 158, 159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao caput deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 44 O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96,

Art. 45 O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 46 São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O Serviço de Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 47 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2023, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento do serviço da dívida
- III- Programas continuados, FMS, Fundos Municipais vigentes e despesas do FUNDEB;
- IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- As operações oficiais de crédito;
- VI- Convênios e contrapartidas.

Art. 48 Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Art. 49 Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Gerência de Convênios.

Art. 50 Até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no § 1º, do Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 51 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 28 de abril de 2023.

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

APROVADO
 EM: 20/06/2023
 VOTOS FAVORÁVEIS 7
 VOTOS CONTRA 0

APROVADO EM: * DISCUSSÃO
 *REUNIÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO 530 DATA 20/06/2023
 PRESIDENTE DA MESA
 (Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

TERMO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 255/2023. Dispõe sobre as diretrizes orçamentaria para elaboração e execução da lei orçamentaria para o exercício financeiro do ano 2024, e da outras providencias. A Lei 255/2023 Municipal foi aprovada na sessão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 20 de junho de 2023, por 07(sete) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 22 de junho de 2023.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
 por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870 NOGUEIRA:42870798172
798172 Dados: 2023.06.22 10:38:42
 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESpesas OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2024

Page 1 of 1

Lei: , Data:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESpesas OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
2	Pessoal e Encargos Sociais
3	Contribuição para o PASEP
4	Manutenção Administrativa de Secretarias
5	DESpesas QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
6	Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
7	Aplicações em Ações e Serviços de Saúde
8	Manutenção do Poder Legislativo
9	DESpesas QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES LEGAIS
10	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
11	Fundo Municipal de Saúde
12	Fundo Municipal de Assistência Social
13	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 1 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição
0001	ENCARGOS LEGISLATIVOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1001	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E EQUIPAMENTOS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 2 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2002	PUBLICAÇÕES DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2006	MANUT. DOS ENCARGOS DE CONTROLE E INTERNO					
			01	Legislativa				
				032	Controle Externo			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 3 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2007	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2008	ENCARGOS COM A APPM					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 4 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2088	PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2147	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					930	Recursos de alienação de bens/ativos		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 5 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2005 ASSINATURA DE INFORMATIVOS DE REVISTAS E JORNAIS
04 Administração
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2011 ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
04 Administração
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2012 MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJE FINANÇAS
04 Administração
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2061 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
04 Administração
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 6 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2100 ENCARGOS COM O PASEP
04 Administração
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2119 ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2123 ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA
04 Administração
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2127 ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL
04 Administração
123 Administração Financeira
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 7 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
2129	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
2130	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA CEPISA						
28	Encargos Especiais						
843	Serviço da Dívida Interna						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
2131	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020700	SEC.MUN.DE AGRICULTURA						
2126	MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 8 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020801	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO						
2139	PROCURADORIA MUNICIPAL						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020901	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO						
2017	MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2030	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
02	Recursos Vinculados a Saude						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2149	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
02	Recursos Vinculados a Saude						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 9 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição
0004	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		1005	REFORMA AMPLIAÇÃO E/OU EQUIP.DO PRÉDIO DA PREFEITURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1016	CONSTR.DE LAVANDERIAS PÚBLICAS					
			11	Trabalho				
				334	Fomento ao Trabalho			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1057	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA E/OU DEPÓSITO ALMOXARIFADO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 10 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					930	Recursos de alienação de bens/ativos		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1043	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					120	Transferência do Salário-Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1046	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1048	CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					120	Transferência do Salário-Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 11 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1069	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM UNID ESCOLAR						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
120	Transferência do Salário-Educação						
01	Recursos Vinculados a Educação						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER						
1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
940	Outras vinculações de transferências						
05	Outras Destinações de Recursos						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER						
1011	CONST.E RECUP.DE GINASIO POLIESP.E CAMPOS DE FUTEBOL						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
940	Outras vinculações de transferências						
05	Outras Destinações de Recursos						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
020700	SEC.MUN.DE AGRICULTURA						
1054	AQUISIÇÃO DE MÁQ.P/ PATRULHA MECANIZADA						
20	Agricultura						
606	Extensão Rural						
510	Outras Transferências de Convênios da União						
05	Outras Destinações de Recursos						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 12 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0002	FUNDEB						0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
1007	CONST.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-FUNDEB						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado						
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ent						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0
020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1050	CONSTR. AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA SEG.DE ASSIST.SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Programa Descrição
0005 EVENTOS CULTURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER							
2028	APOIO AO MOVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 13 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0006 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020700	SEC.MUN.DE AGRICULTURA						
		2055	INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição
0007 GESTÃO BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO E SUAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2092	MANUTENÇÃO DO IGDBF E IGD SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 14 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0008 DESPORTO AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER						
		2029	MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER						
		2091	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 15 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0009 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		2065	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINAL DE TV					
			24	Comunicações				
				722	Telecomunicações			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 16 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição**0011 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2039	MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2043	APOIO AS FAMÍLIAS E CIDADÃOS NECESSITADOS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2069	INCENTIVO AS HORTAS COMUNITÁRIAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 17 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2076	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE GESTANTE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 18 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição**0012 TRANSPORTE ESCOLAR****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1006	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					120	Transferência do Salário-Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2142	ENCARGOS COM O PEATE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					120	Transferência do Salário-Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 19 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0013 ASSESSORIA JURÍDICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2125	SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 20 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0015 ENERGIA ELÉTRICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1030	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1056	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2066	MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 21 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0018 OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1014	CONTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1022	CONSTR.E AMPLDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1023	CONSTR.RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 22 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
1024	CONSTR.E/OU PERF.DE POÇOS TUBULARES							
17	Saneamento							
511	Saneamento Básico Rural							
940	Outras vinculações de transferências							
05	Outras Destinações de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
1025	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
940	Outras vinculações de transferências							
05	Outras Destinações de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
1040	CONSTR.AMPLE RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
940	Outras vinculações de transferências							
05	Outras Destinações de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
1060	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 23 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
1061	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES							
17	Saneamento							
511	Saneamento Básico Rural							
940	Outras vinculações de transferências							
05	Outras Destinações de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 24 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição

0020 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
1008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
940	Outras vinculações de transferências							
05	Outras Destinações de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
1017	CONST.RECUP.E MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
1018	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 25 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS								
1019	CONST.E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
940	Outras vinculações de transferências								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS								
1026	CONSTR. RECUP. E MANUT.DE CALÇAMENTO								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS								
1053	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
940	Outras vinculações de transferências								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS								
2090	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 26 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição									
0022 LIMPEZA PÚBLICA									
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS								
2063	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 27 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição									
0023 MELHORIA HABITACIONAL									
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS								
1020	CONSTR.RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS								
16	Habitação								
481	Habitação Rural								
940	Outras vinculações de transferências								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS								
1021	CONST.RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
940	Outras vinculações de transferências								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 28 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição**0026 - PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS					
		20	Agricultura					
			605	Abastecimento				
				940	Outras vinculações de transferências			
					05	Outras Destinações de Recursos		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS					
		20	Agricultura					
			605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2150	MANUT.E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS					
		20	Agricultura					
			605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 29 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição**0028 - ESTRADAS****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1032	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS					
		26	Transporte					
			782	Transporte Rodoviário				
				940	Outras vinculações de transferências			
					05	Outras Destinações de Recursos		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1062	CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS					
		26	Transporte					
			782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2067	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS					
		26	Transporte					
			782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 30 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0029 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
					02	Recursos Vinculados a Saúde		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				210	Transferências de Recursos do SUS			
					02	Recursos Vinculados a Saúde		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1012	CONSTRAMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
					02	Recursos Vinculados a Saúde		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 31 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
					02	Recursos Vinculados a Saúde		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 32 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição
0030 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2032	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				210	Transferências de Recursos do SUS			
					02	Recursos Vinculados a Saúde		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2033	ASSISTENCIA A FARMÁCIA BÁSICA					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				210	Transferências de Recursos do SUS			
					02	Recursos Vinculados a Saúde		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2034	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				210	Transferências de Recursos do SUS			
					02	Recursos Vinculados a Saúde		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 33 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	INCENTIVO A SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
210	Transferências de Recursos do SUS	
02	Recursos Vinculados a Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2083	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
210	Transferências de Recursos do SUS	
02	Recursos Vinculados a Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2103	AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
210	Transferências de Recursos do SUS	
02	Recursos Vinculados a Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2104	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
210	Transferências de Recursos do SUS	
02	Recursos Vinculados a Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 34 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2144	AÇÕES DO PROGRAMA NASF	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
210	Transferências de Recursos do SUS	
02	Recursos Vinculados a Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2146	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
210	Transferências de Recursos do SUS	
02	Recursos Vinculados a Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 35 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição	Meta						
0031	SANEAMENTO BÁSICO							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1042	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 36 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição
0032	VIGILANCIA EM SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2036	AÇÕES BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					210	Transferências de Recursos do SUS		
						02	Recursos Vinculados a Saude	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2037	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					210	Transferências de Recursos do SUS		
						02	Recursos Vinculados a Saude	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2104	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 37 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição
0033	MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2048	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2098	COMBATE A EROSIÃO E ÁREAS DEGRADADAS					
			18	Gestão Ambiental				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 38 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição**0035 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2024	PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PNAEF					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2120	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2121	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 39 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2122	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 40 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição**0036 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
			12	Educação				
				362	Ensino Médio			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2026	OUTROS PROGRAMAS FNDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 41 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	0
020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2089	MANUTENÇÃO DO PDDE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
001	Recursos Ordinários	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	0
020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2108	MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
001	Recursos Ordinários	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	0
020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2109	MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12	Educação	
366	Educação de Jovens e Adultos	
001	Recursos Ordinários	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	0
020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2114	ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	
01	Recursos Vinculados a Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 42 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0002	FUNDEB	0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB	0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB	0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12	Educação	
366	Educação de Jovens e Adultos	
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB	0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2022	ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 43 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0002	FUNDEB								0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2022	ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%								
12	Educação								
366	Educação de Jovens e Adultos								
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002	FUNDEB								0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2023	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002	FUNDEB								0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2023	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002	FUNDEB								0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2101	ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 44 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa Descrição**0037 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2097	AÇÕES OUTROS PROGRAMAS FNAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN							
04	Recursos Vinculados a Seguridade Social							
3	DESPESAS CORRENTES							

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2110	APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN							
04	Recursos Vinculados a Seguridade Social							
3	DESPESAS CORRENTES							

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2112	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA PBF/CRAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN							
04	Recursos Vinculados a Seguridade Social							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 45 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0
020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2138	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	Recursos Vinculados a Seguridade Social						
3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0
020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2145	INCENTIVO AS AÇÕES DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

0006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						0
020601	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
2124	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

0006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						0
020601	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
2135	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 46 of 46

Lei: 0, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição
0038	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ações	
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2123	ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA
04	Administração
122	Administração Geral
001	Recursos Ordinários
00	Recursos Ordinarios
3	DESPESAS CORRENTES

	Meta
	0

Notas Explicativas



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Page 1 of 1

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	32.245.705,34	30.794.648,60	123,52600	33.535.533,55	32.194.112,21	124,72530	34.876.954,90	33.481.876,70	123,60060
Receitas Primárias (1)	31.762.711,29	30.333.389,29	121,67590	33.033.219,74	31.711.890,96	122,85720	34.354.548,53	32.980.366,58	121,74940
Receitas Primárias Correntes	31.465.048,31	30.049.121,14	120,53560	32.723.650,24	31.414.704,24	121,70580	34.032.596,25	32.671.292,39	120,60840
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.237.894,51	8.822.189,26	35,38830	9.607.410,29	9.223.113,88	35,73190	9.991.706,70	9.592.038,43	35,40970
Transferências Correntes	22.182.814,43	21.184.587,78	84,97740	23.070.127,01	22.147.321,93	85,80240	23.992.932,09	23.033.214,80	85,02870
Dotação Receitas Primárias Correntes	44.339,37	42.344,10	0,16990	46.112,94	44.268,43	0,17150	47.957,46	46.039,16	0,17000
Receitas Primárias de Capital	297.662,98	284.268,15	1,14030	309.569,50	297.186,72	1,15140	321.952,28	309.074,19	1,14100
Despesa Total	31.509.649,09	30.091.714,88	120,70640	32.770.035,05	31.459.233,65	121,87830	34.080.836,46	32.717.603,00	120,77920
Despesas Primárias (11)	31.579.701,14	30.158.614,59	120,97480	32.842.889,18	31.529.173,62	122,14920	34.156.604,76	32.790.340,56	121,04780
Despesas Primárias Correntes	27.858.037,20	26.604.425,53	106,71790	28.972.358,69	27.813.464,34	107,75400	30.131.253,04	28.926.002,91	106,78230
Pessoal e Encargos Sociais	12.026.760,27	11.485.556,06	46,07180	12.507.830,68	12.007.517,45	46,51910	13.008.143,91	12.487.818,15	46,09960
Outras Despesas Correntes	15.831.276,93	15.118.869,47	60,64610	16.464.528,01	15.805.946,89	61,23490	17.123.109,13	16.438.184,76	60,68270
Despesas Primárias de Capital	3.537.633,32	3.378.439,82	13,55190	3.679.158,65	3.531.973,11	13,68340	3.826.304,20	3.673.252,03	13,56010
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	184.030,62	175.749,24	0,70500	191.391,84	183.736,17	0,71180	199.047,52	191.085,62	0,70540
Resultado Primário (SEM RPPS) - Ativa de Líquida	183.010,15	174.774,70	0,70110	190.330,56	182.717,34	0,70800	197.943,77	190.026,02	0,70160
Dívida Pública Consolidada	3.690.788,71	3.524.703,22	14,13860	3.838.420,26	3.684.883,45	14,27580	3.991.957,07	3.832.278,79	14,14710
Dívida Consolidada Líquida	-2.337.371,11	-2.232.189,41	-8,95390	-2.192.865,95	-2.333.631,32	-9,04090	-2.528.100,59	-2.426.976,57	-8,95930
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo de Líquida	411.380,15	392.868,04	1,57590	-93.494,84	-101.441,91	-0,08700	-97.234,64	-93.345,25	0,08160



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2024

Page 1 of 1

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)-(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	30.722.191,85	877.776.910,00000	30.722.191,85	100,93170	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	30.262.017,83	864.629.080,85710	30.262.017,83	99,41990	0,00	0,00000
Despesa Total	30.752.154,33	878.632.980,85710	30.020.912,06	98,62780	-731.242,27	-2,38000
Despesas Primárias (II)	30.642.450,91	875.498.597,42860	29.912.318,64	98,27100	-730.132,27	-2,38000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-380.433,08	-10.869.516,57150	349.699,19	1,14890	730.132,27	-191,92130
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	3.412.341,64	11,21060	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	-65.053,27	-1.858.664,85710	2.471.156,70	8,11850	2.536.209,97	-3.898,67000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.129.220,94	146.549.169,71430	2.471.156,70	8,11850	-2.658.064,24	-51,82000



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2024

Page 1 of 1

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	20.090.455,70	20.793.621,65	0,00	24.582.338,05	0,00	32.245.705,34	0,00	33.535.533,55	0,00	34.876.954,90	0,00	
Receitas Primárias (I)	20.072.038,98	20.774.560,34	0,00	24.519.186,51	0,00	31.762.711,29	0,00	33.033.219,74	0,00	34.354.548,53	0,00	
Despesa Total	17.933.762,48	18.561.444,17	0,00	24.277.470,76	0,00	31.509.649,09	0,00	32.770.035,05	0,00	34.080.836,46	0,00	
Despesas Primárias (II)	18.317.665,95	18.958.784,26	0,00	24.449.322,64	0,00	31.579.701,14	0,00	32.842.889,18	0,00	34.156.604,76	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.754.373,03	1.815.776,08	0,00	69.863,87	0,00	183.010,15	0,00	190.330,56	0,00	197.943,77	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.617.047,06	2.708.643,71	0,00	2.776.000,00	0,00	3.690.788,71	0,00	3.838.420,26	0,00	3.991.957,07	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-69.715,10	-72.155,13	0,00	-70.000,00	0,00	-2.337.371,11	0,00	-2.430.865,95	0,00	-2.528.100,59	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.519,82	-2.608,01	0,00	69.863,87	0,00	411.380,15	0,00	-93.494,84	0,00	-97.234,64	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	22.467.156,61	21.937.270,84	0,00	23.672.791,54	0,00	30.420.476,74	0,00	29.706.381,03	0,00	29.008.529,40	0,00	
Receitas Primárias (I)	22.446.561,19	21.917.161,16	0,00	24.519.186,51	0,00	29.964.821,97	0,00	29.261.422,39	0,00	28.574.023,56	0,00	
Despesa Total	20.055.326,58	19.582.323,60	0,00	23.379.204,34	0,00	29.726.084,05	0,00	29.028.288,64	0,00	28.346.366,51	0,00	
Despesas Primárias (II)	20.484.645,83	20.001.517,39	0,00	24.449.322,64	0,00	29.792.170,89	0,00	29.092.824,15	0,00	28.409.385,98	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.961.915,36	1.915.643,76	0,00	69.863,87	0,00	172.651,08	0,00	168.598,25	0,00	164.637,59	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.926.643,73	2.857.619,11	0,00	2.776.000,00	0,00	3.481.876,14	0,00	3.400.141,96	0,00	3.320.267,05	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-77.962,40	-76.123,66	0,00	-70.000,00	0,00	-2.205.067,08	0,00	-2.153.304,94	0,00	-2.102.720,28	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.817,91	-2.751,45	0,00	69.863,87	0,00	388.094,48	0,00	-82.819,42	0,00	-80.873,86	0,00	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2024

Page 1 of 1

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	629.356,53	0,000	629.356,53	0,000	592.277,11	0,000
Reservas	629.356,53	0,000	629.356,53	0,000	592.277,11	0,000
Resultado Acumulado	629.356,53	0,000	629.356,53	0,000	592.277,11	0,000
TOTAL	1.888.069,59	0,00	1.888.069,59	0,00	1.776.831,33	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Lei: , Data:

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	460.174,02	60.744,42	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	460.174,02	60.744,42	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	520.918,44	60.744,42	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

Lei: , Data:

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: , Data:

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2024

Page 1 of 1

Lei: , Data:

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de Creditos Adicionais	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Reserva de Contigencia	100.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00